



Diário Oficial Boa Esperança

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA
ESPERANÇA**

Praça Padre Júlio Maria, 40 -
Centro. Boa Esperança/MG
CEP: 37170-000

(35) 3851-0333
www.boaesperanca.mg.gov.br

Sábado, 18 de Fevereiro de 2023

Edição nº 790

SUMÁRIO

ATA SESSÃO PÚBLICA 13/2023 DESERTA

Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº LIC1-37/2023

2 à 2

3 à 3

4 à 4

5 à 5

O Diário Oficial do Município de Boa Esperança, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

EXPEDIENTE

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Boa Esperança poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://boaesperanca.mg.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

CNPJ: 18.239.590/0001-75

Endereço: Praça Padre Júlio Maria, 40 - Centro. Boa Esperança/MG

Telefone: (35) 3851-0333

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023

LICITAÇÃO DESERTA

Às 14:00 (quatorze) horas do dia 17 (dezessete) de fevereiro de 2023 na Sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, abaixo identificados, designados pelas Portarias nº 001/2023 e 003/2023, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão Presencial nº 13/2023, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) PARA CILINDROS DE 13 E 45 KG, CONFORME NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE**. Aberta a sessão pública, e, iniciando o período de identificação e credenciamento de representante legal e de recebimento de envelopes, constatou-se que não houve manifestação de empresas interessadas. O Pregoeiro considerou a presente licitação deserta, face ao não comparecimento de interessados. Na oportunidade será aberto novo procedimento licitatório. Nada mais havendo a constar nesta ata, deu-se por encerrada a sessão, onde a mesma depois de lida vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Paulo César Loredó

Pregoeiro

Luiz Otávio Camilo Faria

Membro Equipe de Apoio

Gustavo Figueiredo Miranda

Membro Equipe de Apoio

Cláudia Helena da Silva Borges

Membro Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG – Extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023. **Objeto:** Contratação da empresa ELIZETE APARECIDA DE SOUZA 06172931636, inscrita no CNPJ sob nº 23.721.279/0001-06, para apresentação musical infantil da “CARAVANA TURMINHA KIDS”, no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do “Carnaval 2023”. **Valor:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). **Fundamento Legal:** Lei Federal 8.666/93, Art. 25, III, c/c Art. 26, ambos da Lei Federal 8.666/93. Hideraldo Henrique Silva, Prefeito Municipal.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE**DE LICITAÇÃO Nº 10/2023**

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, inciso III, c/c Art. 26, ambos da mesma lei.

OBJETIVO: Apresentação musical infantil da “CARAVANA TURMINHA KIDS”, no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do “Carnaval 2023”.

PROPONENTE: ELIZETE APARECIDA DE SOUZA 06172931636, inscrita no CNPJ sob nº 23.721.279/0001-06.

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação acima referenciada.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 17 de fevereiro de 2023.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO CONTRATO Nº LICI-37/2023. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E ELIZETE APARECIDA DE SOUZA 06172931636, inscrita no CNPJ sob nº 23.721.279/0001-06. **OBJETO:** Apresentação musical infantil da “CARAVANA TURMINHA KIDS”, no dia 21 de fevereiro de 2023, durante as festividades do “Carnaval 2023”. **VALOR TOTAL:** R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) DIAS. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES, ART. 25, III, C/C ART 26. PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2023. HIDERALDO HENRIQUE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL.